



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 388, DE 28 DE JULHO DE 2020**

*Concede licença-prêmio a servidor municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 31/07/2020 a 29/08/2020, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 28 de julho de 2020.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

